



**CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Ofício CAE Nº 05/2026

Franca, 03 de março de 2026

**À Sr^a Mayra Cristina Meletti Silva
Presidente do CCISPMF**

Assunto: Resposta ao ofício 006/26 do CCI do Servidor Público Municipal de Franca

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei Federal 11.947, de 16 de junho de 2009, Lei Federal 13.987 de 07 de abril de 2020, Lei Federal 14.734 de 23 de novembro de 2023, na Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 que regulamentam a Lei supracitada anteriormente.

Vem por meio deste prestar esclarecimentos solicitados por meio do ofício 006/2026 do CCI do Servidor Público sobre uma publicação realizada pelo CAE com informações da merenda do CCI do servidor. Informamos que a imagem apresentada na publicação foi recebida por este Conselho, na pessoa de sua Presidente, também, por meio de compartilhamento em grupo de mensagens. Após diálogo informal com a fonte do material e análise criteriosa, verificou-se que a fotografia retrata exclusivamente o objeto da política pública de alimentação escolar (o alimento servido), sem a exposição de crianças, funcionários ou qualquer elemento que pudesse violar o direito à imagem ou difamar a reputação da instituição.



**CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

O uso da referida imagem fundamenta-se no Princípio da Publicidade (Art. 37 da Constituição Federal) e no dever de transparência que rege o controle social. Uma vez que o conteúdo trata da aplicação de recursos públicos e do cumprimento das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), sua divulgação visa informar a comunidade sobre as ações desenvolvidas, respeitando sempre os limites éticos e legais, visto que não houve invasão de privacidade, mas sim o registro do serviço público finalístico.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a legalidade e a qualidade da alimentação escolar no município de Franca, permanecendo à disposição para manter o diálogo institucional e o aprimoramento das comunicações.

Atenciosamente,

Silvia Helena Paula Flor de Luna
Presidente do CAE/Franca/SP

Ilma Sra Mayra Cristina Meletti Silva
Presidente do CCISPMF

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca
CEP 14.403-125 - FRANCA / SP - Fone (016) 3711.9218
E-mail: cae@franca.sp.gov.br - cae.franca2025@gmail.com



**CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**